

INTERESSADO: BUM SUK HONG

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER Nº 3409/74, CPG, Aprovado em 13/11/74, Com. ao Pleno
em 19/12/71 (Proc. 3354/74)

I - RELATÓRIO

A) - HISTÓRICO

Bum Suk Hong filho de Young Ni Hong e de dona Kwan Hwa Cloi, nascido em Seoul, Coréia, aos 23 de dezembro de 1959, domiciliado e residente à Praça Mario Margarida nº 14, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida, a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - Curso Primário com 6 (seis) séries na Escola Pública Kunsung, em Seoul, Coréia.
- 2 - Concluiu 2 (duas) séries do Curso Ginásial, na Escola Média Junwaha, também em Seoul, tendo estudado: Idioma Coreano, Sociologia, Matemática, Ciências, Ginástica, Música, Belas Artes, Técnica (arte), Comércio, Idioma Estrangeiro e Moral.
- 3 - Frequentou a 3ª série ginásial no mesmo estabelecimento de ensino até abril de 1974.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/63, tendo sido devidamente visada e traduzida.

B) - FUNDAMENTAÇÃO

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Bum Suk Hong, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na

8ª série, em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheira: Maria de Lourdes M. Haidar

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Resolução de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria do Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro: Eloysio Rodrigues da Silva

Presidente em exercício